

EDITAL N. 001/2019 - PRPPG/UFPR SOS EQUIPAMENTOS

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) da Universidade Federal do Paraná (UFPR) torna público o Edital de Fluxo Contínuo para apresentação de propostas para apoio financeiro à manutenção corretiva de equipamentos multiusuários a ser submetido no âmbito da Chamada Pública MCTIC/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL – SOS EQUIPAMENTOS.

1 OBJETIVO

1.1 Selecionar propostas para elaboração de proposta institucional a ser submetida no âmbito da Chamada Pública MCTIC/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL – SOS EQUIPAMENTOS para concessão de recursos financeiros para manutenção **corretiva*** de equipamentos multiusuários de médio e de grande porte, que tenham sido financiados por instituições que atuam no desenvolvimento científico e tecnológico e/ou por integrantes do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia.

1.2 Para fins deste edital, entende-se como manutenção corretiva qualquer reparo ou conserto a ser realizado com o objetivo de restaurar as condições de operação de equipamentos que estejam inoperantes. Não serão aceitas propostas de manutenção preventiva de equipamentos.

2 ELEGIBILIDADE

2.1 Manutenção corretiva de equipamentos com característica multiusuária de médio e grande porte, fora do período de garantia e destinados ao desenvolvimento da pesquisa científica e tecnológica, que tenham sido financiados por instituições que atuam no desenvolvimento científico e tecnológico e/ou por integrantes do Sistema Nacional de Ciência e Tecnologia.

2.2 O valor mínimo dos equipamentos elegíveis será de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), valor concedido à época.

2.3 Cada subprojeto deverá contemplar itens referentes à manutenção corretiva de apenas 1 (um) equipamento.

2.4 Os valores mínimo e máximo solicitados para manutenção corretiva por subprojeto/equipamento serão de R\$20.000,00 e R\$200.000,00, respectivamente.

3 ITENS FINANCIÁVEIS

3.1 Despesas Correntes:

3.1.1. Material de consumo (peças de reposição nacionais e/ou importadas, classificadas como custeio, desde que relacionadas aos equipamentos elegíveis);

3.1.2. Serviços de terceiros (pessoa jurídica), referente à contratação de empresas especializadas em manutenção corretiva de equipamentos, que deverão englobar todos os elementos necessários à prestação do serviço;

3.1.3. Despesas com importação (frete, seguros, despesas alfandegárias);

3.1.4. Despesas operacionais e administrativas: o projeto poderá contemplar a cobertura de despesas operacionais e administrativas, de caráter indivisível, respaldadas na Lei nº 10.973/04, denominada “Lei da Inovação”, até o limite de 5% do valor dos recursos solicitados a Finep*.

*A proposta deverá prever a montante de 5% a ser repassado a FUNPAR a título de despesas operacionais e administrativas dentro do montante de R\$ 200.000,00.

4 DAS PROPOSTAS

4.1 As propostas deverão ser apresentadas pelo Docente responsável pelo equipamento conforme Formulário Anexo I a este Edital.

4.2 O responsável pela proposta deverá abrir processo no SEI do tipo “PRPPG: Solicitação de Recursos para Pesquisa” e anexar os seguintes documentos:

4.2.1 Formulário Anexo I em modelo PDF autenticado eletronicamente (mensalmente o Anexo poderá ser atualizado pela CPDCT de modo a se adequar as exigências do Sistema FAP da FINEP);

4.2.2 Cartas de apoio das demais partes interessadas;

4.2.3 Documentação específica:

4.2.3.1 para serviços de terceiros: apresentação de proposta técnica e orçamentária;

4.2.3.2 para material consumo nacional: apresentação de orçamento;

4.2.3.3 para material consumo importado: apresentação de proforma, destacando a taxa de câmbio e a data da cotação utilizadas.

4.3 Os processos deverão ser tramitados para a Coordenadoria de Pesquisa e Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (UFPR/R/PRPPG/CPDCT) até o dia 15 de cada mês.

5 DISPONIBILIDADE DE RECURSOS

5.1 Cada Instituição Científica e Tecnológica – ICT (que pode ter uma ou mais Instituições Executoras vinculadas) poderá apresentar proposta em cada avaliação mensal solicitando um apoio de até R\$ 200.000,00, limitado a quatro subprojetos.

6 ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 As propostas serão avaliadas por Comissão indicada pela Coordenadoria de Pesquisa e Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia de acordo com os critérios estabelecidos na Chamada Pública MCTIC/FINEP/AÇÃO TRANSVERSAL – SOS EQUIPAMENTOS:

Critérios	Notas	Pesos
01 - Qualificação e competência da equipe científica Qualificação, competência e produção científica dos principais grupos usuários do equipamento	1-5	5
02 - Relevância do equipamento Relevância (impacto) do equipamento para o desenvolvimento das pesquisas desenvolvidas pelos grupos usuários do equipamento, no contexto de CT&I	1-5	4
03 - Utilização multiusuária do equipamento Número de discentes e docentes atendidos Critérios de utilização dos equipamentos multiusuários e sua divulgação pública	1-5	3
04 - Características da manutenção Viabilidade do uso imediato mediante o reparo Relevância do problema identificado no equipamento (urgência, gravidade, equipamento parado)	0-5 ^(a)	2
05 – Orçamento Adequação dos prazos de execução, do orçamento e cronogramas físico e de desembolso aos objetivos da proposta, com ênfase na apresentação de pro formas e/ou orçamentos	0-5 ^(b)	2

(a) A nota zero terá caráter eliminatório e será atribuída para o caso de solicitação de manutenção preventiva de equipamentos.

(b) A nota zero terá caráter eliminatório e será atribuída caso o conjunto dos itens eliminados inviabilize a manutenção corretiva do equipamento, destacando que serão eliminados os itens do subprojeto que não atenderem aos requisitos dispostos em 8.1. A nota zero também será atribuída para os subprojetos que não atenderem aos itens 3.2.1 e 3.5 do edital.

6.2 Serão selecionadas, mensalmente, as 4 propostas melhores classificadas de acordo com os critérios mencionados para compor o Projeto Institucional a ser enviado a FINEP.

7 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1 A CPDCT/PRPPG divulgará as propostas selecionadas em sua página até o dia 22 de cada mês, conforme cronograma deste Edital.

7.2 Os subprojetos não selecionados para a proposta institucional mensal, mas que estejam classificados como elegíveis, poderão ser submetidos e apreciados no próximo ciclo do Edital, considerando seu fluxo contínuo mensal.

8 PRAZO DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS

8.1 As propostas a serem apoiadas pelo presente Edital deverá ter prazo de execução de no máximo 12 (doze) meses.

9 CRONOGRAMA

Descrição		Primeira Chamada
1	Divulgação do Edital Interno	07/02/2019
2	Disponibilização de formulário (Anexo I)	07/02/2019
3	Submissão das propostas	Até dia 15 de cada mês
4	Divulgação dos subprojetos selecionados	Até dia 22 de cada mês
5	Submissão da proposta institucional à FINEP	Primeiro dia útil do mês subsequente

10 DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pela Coordenadoria de Pesquisa e Desenvolvimento da Ciência e Tecnologia da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFPR.

10.2 O presente Edital entrará em vigor na data de sua publicação no Portal Institucional da UFPR.

Curitiba, 07 de fevereiro de 2019.

Prof. Ana Sofia C. M. D'Oliveira
Coordenadoria de Pesquisa/PRPPG

Prof. Francisco de Assis Mendonça
Pró-Reitor/PRPPG